

PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

**JUNDIAÍ/SP
2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

MARIA BRANT

**Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e
Desenvolvimento Social**

FRANCIELLEM TELLES GERMANO

Gestora Adjunta

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO

Diretora da Proteção Social Básica

LUIZ GUILHERME FUSHINI CAMARGO

Diretor da Proteção Social Especial

LUCAS RODRIGUES

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

KATSUSCIA DELDOTTI ALMEIDA

Diretora da Vigilância Socioassistencial

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	04
II – A REALIDADE EM JUNDIAÍ.....	06
III – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	11
IV – VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS.....	22
V – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....	27
VI – DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	28
VII – DELIBERAÇÕES E AÇÕES PROPOSTAS.....	28
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35

I - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 destinou um capítulo específico sobre os direitos sociais que abriram caminho para que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - de 1993 estabelecesse o roteiro assumido pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS de 2012, que gerou o desenho que a gestão pública da Política de Assistência Social no Brasil adotou para todo o país.

“...este período demarcou, definitivamente, o reconhecimento de que o enfrentamento de situações de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social, exige medidas mais complexas, que integram trabalho social com oferta continuada de serviços, transferência de renda e ampliação do acesso a direitos.”(NOB SUAS 2012)

Não por acaso, ao lado da Saúde e da Previdência Social, a Assistência Social compõe o tripé da Seguridade Social dada à concepção de integralidade entre elas, visto que cada uma precisa da outra para contemplar o atendimento aos direitos sociais que a Carta Magna prevê.

Dadas essas premissas, elaborar um Plano Municipal que envolve quatro anos à frente no atual contexto brasileiro de pandemia e de desconstrução de políticas sociais de reconhecido êxito e consolidação, é um desafio que não estava no horizonte do gestor público ou privado.

Assim, as consequências advindas desta crise sanitária como desemprego crescente, insegurança alimentar alcançando níveis de subhumanidade, exigência de novos protocolos de cuidados na saúde, na educação e na própria assistência social para atender às sequelas pandêmicas, além dos reflexos que o impacto de perdas de vida dos responsáveis pelas famílias já vulneráveis, exigirão constante revisão de planos e metas.

Especificamente no campo da Assistência Social essa dinâmica deverá ser constante uma vez que diversos segmentos populacionais que até então não tinham sido sujeitos da política assistencial passaram a demandar por proteção de variadas formas e níveis.

Isto se evidencia pelos dados registrados no Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (IA) no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado em 2021 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). Neste trabalho identificou-se que 55,2% da população brasileira se encontravam em Insegurança Alimentar¹ (IA) leve, moderada ou grave, isto é, não ter acesso pleno e permanente a alimentos, concluindo que 19 milhões de brasileiros passam fome.

“A pobreza e a extrema pobreza têm efeitos terríveis para a dignidade das pessoas e, no caso de crianças e adolescentes, trazem consequências irreparáveis. A situação compromete irreversivelmente seu desenvolvimento, condenando-os ao estado perpétuo de vulnerabilidade. Crianças criadas em um ambiente de privação e violência não conseguem crescer, estudar e trabalhar, o que dificulta que se tornem adultos independentes, perpetuando o ciclo de pobreza.”(Ponte Social-ChildFund Brasil, 2021)

Diante deste quadro, o presente Plano Municipal de Assistência Social reveste-se de ousada importância para assumir que, se não houver a compreensão pelos gestores das outras áreas do campo social sobre a necessidade de se planejar intersetorialmente, permaneceremos numa concepção isolada de política pública e apartada das reais necessidades daqueles a quem devemos servir.

Mesmo assim, a Assistência Social de Jundiaí permanecerá buscando fortalecer e incrementar suas ações na luta incessante para atenuar, se não eliminar, as diferenças sociais que levam indivíduos e famílias a permanecerem com seus direitos a uma vida digna, negados.

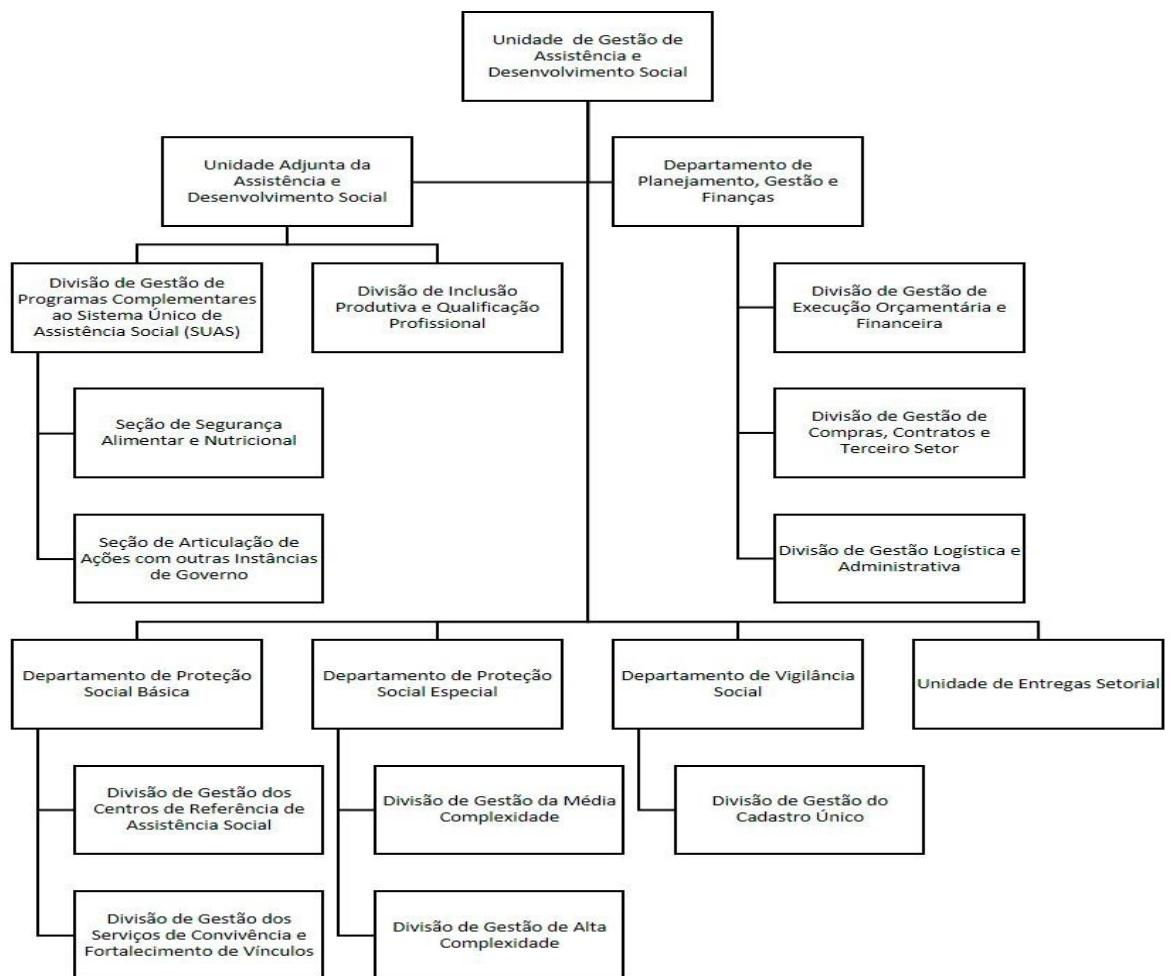
Foi com este objetivo que a gestão e os trabalhadores da Assistência Social de Jundiaí elaboraram o presente PMAS 2021-2025.

II – A REALIDADE EM JUNDIAÍ

O órgão público e gestor responsável pela normatização, regulamentação, planejamento, execução e avaliação da Política de Assistência Social no município de Jundiaí é a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS

Com atuação compartilhada com os Conselhos representativos dos diferentes segmentos da sociedade civil que compõem o campo da Assistência Social, a UGADS fundamenta suas ações com base na Lei Municipal Nº 8.265, de 16 de julho de 2014 que “Regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS - Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social.”

Para cumprir com suas obrigações institucionais, a UGADS está assim estruturada:



Rede de Assistência Social em Jundiaí

A Rede de Assistência Social em Jundiaí encontra-se organizada em dois departamentos-fim: Departamento de Proteção Social Básica – DPSB e Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, cujos respectivos serviços estão instalados nos territórios considerados vulneráveis em diferentes níveis – Proteção Básica nos territórios, e em pontos centrais – Proteção Especial.

Ao lado dos departamentos- fim, uma função fundamental para o desempenho da rede e gestão da Assistência Social é o Departamento de Vigilância Socioassistencial – DVS – que tem a função de sistematizar, analisar e disseminar as informações territorializadas e produzidas pelos serviços da rede de Assistência Social que permite diagnosticar:

I - as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II - o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial (NOB SUAS-2012)

Esse departamento fornece as bases para as atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços Socioassistenciais e tem, no Cadastro Único o instrumento de gestão onde estão registradas as condições em que vive a população para a qual as ações da Assistência Social deve se voltar.



Imagem 1: Cadastro Único
Fonte: Manual do Entrevistador 4ª edição – 2017 – Governo Federal

Além desses departamentos, em 2017 foi criado e instituído por decreto municipal nº 27.354 de 06 de Abril de 2018, o Grupo de Trabalho Intersetorial e Interproteções – GTI-I cujas funções encontram-se detalhadas a seguir.

Grupo de Trabalho Intersetorial e Interpreções – GTI-I

Este órgão, embora não apareça oficialmente na estrutura da UGADS, foi o divisor de águas na relação interna entre seus próprios serviços, como também, entre os parceiros externos, especialmente os órgãos do sistema de garantia de direitos.

O GTI-I foi criado em 2017 e instituído por decreto municipal nº 27.354, de 06 de abril de 2018 com o objetivo de organizar, regular, qualificar, racionalizar e otimizar o fluxo de encaminhamentos da rede externa e interna do Sistema Único de Assistência Social do Município de Jundiaí e de outros órgãos. Também pode ser considerado um departamento-fim.

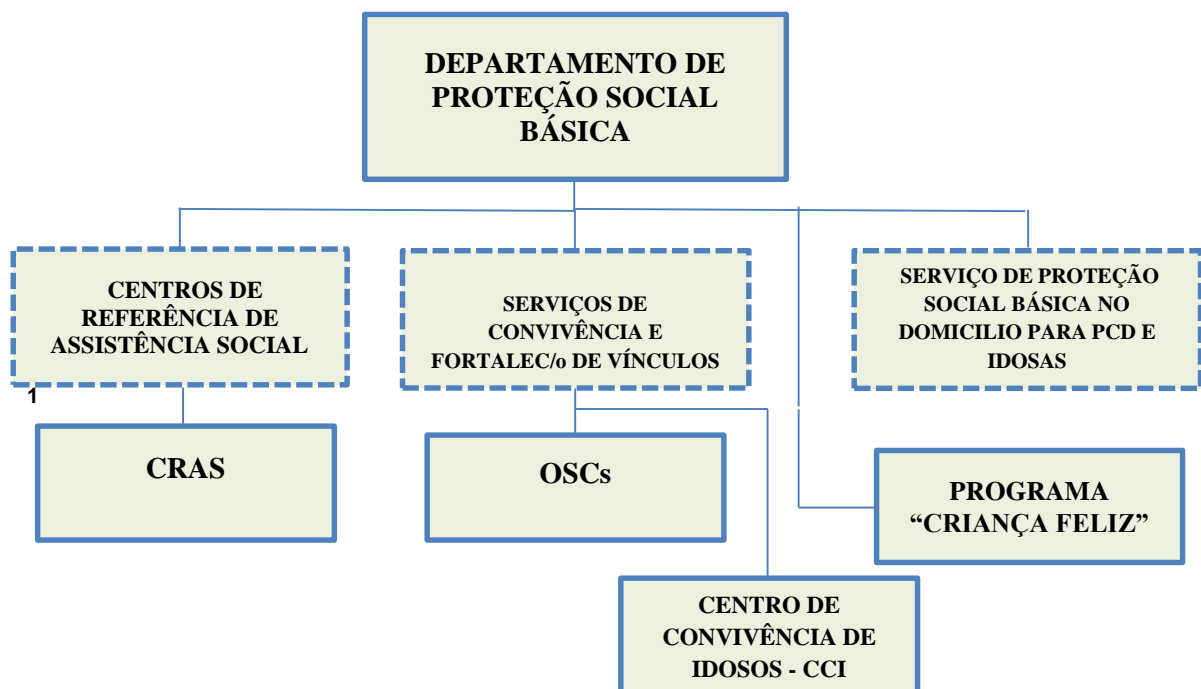
Esse GT está vinculado diretamente à Gestão da UGADS e conta com uma equipe de servidores representando os núcleos de ação das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social.

O detalhamento das ações desenvolvidas por esse GT encontra-se no Diagnóstico Socioterritorial.

Departamento de Proteção Social Básica – DPSB

Este Departamento está organizado em três áreas: Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social, Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Social Básica a Pessoas com Deficiência – PCD e Idosas.

O DPSB está estruturado conforme segue:



1. A estrutura pontilhada não se encontra formalmente preenchida com um profissional específico

A Gestão dos CRASs é responsável pelos 6 (seis) serviços até hoje implantados que são a principal estrutura física e técnica nos territórios onde atuam. A divisão territorial para instalação dos CRAS baseou-se nos dados do IBGE 2010 sendo decidida conforme tabela abaixo:

Área de abrangência de CRAS Jundiaí (SP) - Regiões agregadas por setores censitários - MAPA 1*

Unidade	Quantidade	SÃO CAMILO	NOVO HORIZONTE	CENTRAL + SERRA DO JAPI	STA GERTRUDES + SERRA DOS CRISTAIS	TAMOIO	VISTA ALEGRE	TOTAL
Pessoas	Pessoas por Região de abrangência (aproximação)*	39.106	64.409	145.982	32.342	48.365	39.922	370.126
	Crianças - de 0 a 11 anos	6.024	12.246	18.236	4.868	7.421	6.424	55.219
	Adolescentes - de 12 a 18 anos	4.060	7.405	12.676	3.329	5.047	4.277	36.794
	Idosos - 60 anos ou mais	5.343	4.397	26.017	3.881	6.091	3.564	49.293
Domicílio	Famílias com renda per capita R\$ 0,00	466	596	1.051	246	592	279	3.230
	Famílias com renda per capita de até R\$ 70,00	69	47	56	25	65	24	286
	Famílias com renda per capita de R\$ 71,00 até R\$ 261,00	1.335	1.843	2.333	880	1.428	1.004	8.823

Elaboração: DVS - SEMADS Jundiaí - Outubro de 2016.

Fonte: IBGE 2010, PMPMA Jundiaí e IPVS 2010 - a fonte dos dados demográficos é o censo 2010 (IBGE), já os dados de renda têm por fonte o IPVS (2010).

*Para o campo "Pessoas por Região de abrangência" os dados do IBGE 2010 foram reagregados por bairros pela SMPMA Jundiaí (abairramento, lei 461 de 2008). Trata-se de uma reagregação aproximada dos dados, já que a fonte original de coleta do IBGE é o setor censitário e não o bairro. Para os demais campos os dados estão agregados por setores censitários, conforme fontes (IBGE e IPVS 2010).

Os CRAS desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.”

“Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.” (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – MDS – 2009).

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é responsável pelas ações desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil - OSCs conveniadas com a UGADS cujos serviços encontram-se implantados em 3 territórios: Santa Gertrudes, São Camilo e Novo Horizonte tendo previsão de implantação nos outros três territórios de CRAS: Central, Tamoió e Vista Alegre para janeiro de 2022.

Especificamente voltado à população idosa, os territórios do Novo Horizonte e Santa Gertrudes contam ainda com uma OSC que desenvolve ações de fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários a esse segmento populacional.

Somado a isso, o DPSB tem sob sua responsabilidade direta dois Centros de Convivência para Idosos onde são desenvolvidas variadas ações de integração social entre os frequentadores, ambos localizados em área central do município.

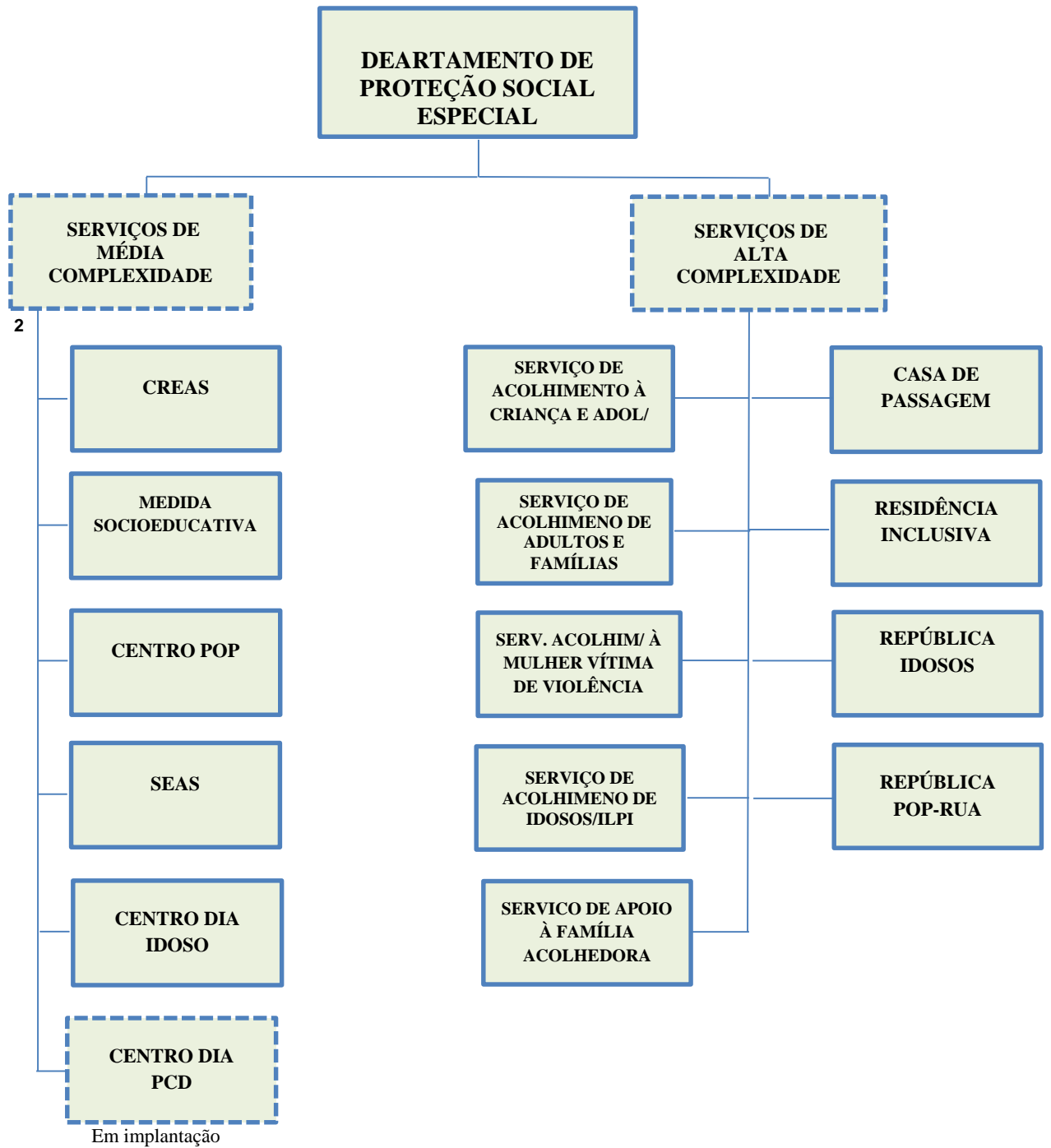
Os Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência – PCD e Pessoas Idosas, encontra-se em fase de licitação para prestação de serviço através de Organização da Sociedade Civil para o próximo ano.

Ligado diretamente à gestão do Departamento está o Programa Criança Feliz que é um programa federal, cuja base é o Marco Legal da Primeira Infância - Lei 13.257, de 08 de março de 2016. Com início no município de Jundiaí em 2017 e pactuado para atendimento de 500 beneficiários, tem como objetivo principal apoiar os pais no desenvolvimento saudável da primeira infância, no fortalecimento do vínculo e na construção do afeto por meio da brincadeira lúdica entre cuidador e criança.

Departamento de Proteção Social Especial – DPSE

O DPSE está organizado em duas grandes áreas de atuação: Média Complexidade e Alta Complexidade. Quando uma situação individual, familiar ou grupal apresenta risco grave de violação de seus direitos ou já estiverem vivenciando alguma forma de violência o atendimento é atribuição de uma ou de outra área desse departamento.

Para atender às demandas que lhe são próprias, o DPSE está estruturado conforme organograma a seguir.



2. A estrutura pontilhada não se encontra formalmente preenchida com um profissional específico

III – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Diagnóstico Socioterritorial dos locais onde se desenvolvem as ações da Assistência Social de Jundiaí foi organizado em duas partes, sendo a primeira a que apresenta um retrato das demandas encaminhadas à UGADS neste ano por grupo etário e órgãos demandantes e atendidas pelo GTI-I.

A segunda parte refere-se à Caracterização Sociodemográfica e de Moradia da População usuária da Assistência Social inscritas no Cadastro Único.

1. GTI-I

A organização dos casos que dão entrada no GTI-I ocorre inicialmente por separação das faixas etárias dado que existem leis específicas que regulamentam direitos e deveres de cada segmento populacional. Assim, os quadros a seguir expressam essa divisão.



Houve um expressivo aumento de demanda referente a idosos que, de 2020 a 2021 (este até outubro) cresceu 121% em relação ao mesmo período do ano passado, elencando-se vários tipos de violências, com destaque para negligência, abandono familiar e violência financeira.

Outro segmento que apresentou aumento considerável foi o de adolescente que passou de 66 casos para 95 no mesmo período, perfazendo quase 70% de casos. Neste segmento, mereceu destaque o aumento expressivo de demandas envolvendo violência sexual e psicológica.

Órgãos demandantes

O GTI-I recebe demandas² de diversos locais. Desde 2017, os maiores demandantes tem sido denúncias (feitas através do Disque 100) e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), composto por Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, entre outros.

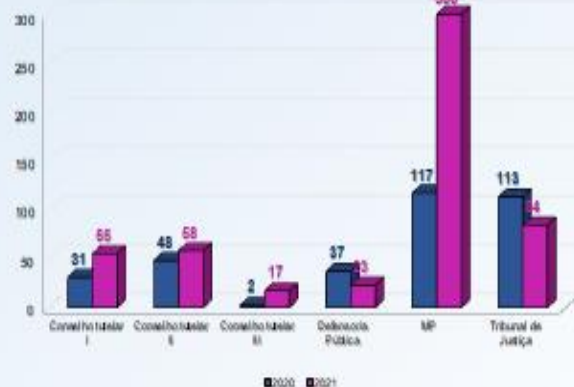
Demandante ¹	2017	2018	2019	2020	2021
Denúncia	53	113	121	30	36
SGD	287	612	363	437	536
Total Geral²	340	725	484	467	572

¹ O quadro refere-se somente aos demandantes de maior frequência

² Os valores para "Total Geral" dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 são referentes ao período de Janeiro a Dezembro, enquanto o Total de 2021 refere-se ao período de Janeiro a Outubro, uma vez que não houve o fechamento do ano até a finalização deste estudo

³ O GTI-I possui uma planilha de controle onde há informações de todas as áreas demandantes. Se você for um técnico da UGADS pode visualizá-la clicando [AQUI](#)

Demandantes do Sistema de Garantia de Direitos

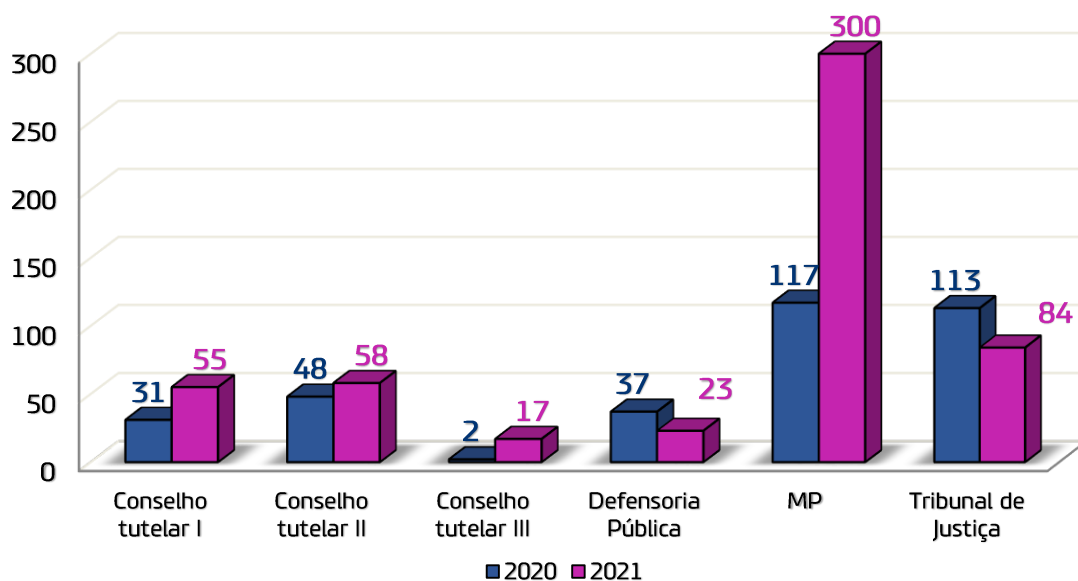


Dos órgãos demandantes que compõem o SGD citados no gráfico, o que apresentou maior índice de crescimento em 2021 foi o Ministério Público com 300 solicitações, representando um crescimento de 156% quando comparado ao mesmo período de 2020. Dessas 300, 172 (57%) são solicitações de avaliação e/ou acompanhamento para pessoas idosas

⁴ O período considerado para o gráfico foi de Janeiro a Outubro de 2021

Os dois grandes demandantes de ações junto à Assistência Social no município são o Disque 100 e o Sistema de Garantia de Direitos (com destaque ao Ministério Público) com 36 e 536 solicitações, respectivamente, de janeiro a outubro deste ano.

Demandantes do Sistema de Garantia de Direitos



Especificamente no que se refere à demanda oriunda do Sistema de Garantia de Direitos em dois anos – tabela anterior – observa-se um aumento de 65% dos encaminhamentos de 2020 a 2021, sendo este até outubro, com destaque para o Ministério Público e em segundo lugar o Tribunal de Justiça.

Após o recebimento da demanda, é decidido o encaminhamento do caso que pode ser a realização de abordagens individuais com a pessoa em questão, visitas domiciliares, reunião com familiares, contato com outros órgãos públicos ou privados e outras que a equipe técnica julgar necessária.

A partir das solicitações de intervenção, advindas de órgãos externos e protocoladas na UGADS, o GTI-I constrói estratégias para melhor compreensão da demanda em si através do levantamento de informações quanto à situação relatada (identificação, contatos telefônicos, visitas domiciliares, reuniões, articulação com rede interna e externa, etc).

Ao final das providências julgadas necessárias, são elaborados relatórios internos e externos contendo as ações e/ou encaminhamentos realizados, quando pertinentes.

2. Caracterização Sociodemográfica da População Usuária dos Serviços da Assistência Social

A base de dados sob a qual o SUAS-Jundiaí opera é o Cadastro Único, também chamado CadÚnico cujas funcionalidades foram explicitadas no Capítulo II.

Os dados das famílias inscritas encontram-se apresentados nas tabelas subsequentes.

Total de Inscritos no CadÚnico por faixa etária e sexo

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total Geral
Entre 0 e 4 anos	1352	1501	2853
Entre 5 e 6 anos	712	827	1539
Entre 7 e 15 anos	3245	3434	6679
Entre 16 e 17 anos	644	698	1342
Entre 18 e 24 anos	1775	1509	3284
Entre 25 e 34 anos	2857	1305	4162
Entre 35 e 39 anos	1508	715	2223
Entre 40 e 44 anos	1364	718	2082
Entre 45 e 49 anos	1050	652	1702
Entre 50 a 54 anos	906	588	1494
Entre 55 a 59 anos	809	559	1368
Entre 60 a 64 anos	767	534	1301
Maior que 65 anos	2745	1840	4585
Total Geral	19734	14880	34614

Fonte: Banco de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021
Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Conforme tabela acima, observa-se que de um total de 34.614 de pessoas inscritas no CadÚnico Municipal, 57% são mulheres e 43%, são homens.

Merece destaque o segmento de crianças e adolescentes – de 0 a 17 anos - que correspondem a 36% do total da população do CadÚnico local, isto é, 12.413 inscritos. Desse total, 48% são do sexo feminino, isto é, 5.953 dos inscritos no CadÚnico.

Outro dado a se destacar é o contingente de idosos inscritos neste Cadastro: 17% do total está na faixa maior de 60 anos, isto é, 5.886 pessoas.

Responsável Familiar – RF³ - inscrito no CadÚnico por faixa etária e sexo

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total Geral
Entre 16 e 17 anos	9	1	10
Entre 18 e 24 anos	727	160	887
Entre 25 e 34 anos	2469	254	2723
Entre 35 e 39 anos	1343	140	1483
Entre 40 e 44 anos	1222	175	1397
Entre 45 e 49 anos	878	198	1076
Entre 50 a 54 anos	741	178	919
Entre 55 a 59 anos	657	230	887
Entre 60 a 64 anos	598	257	855
Maior que 65 anos	2228	883	3111
Total Geral	10872	2476	13348

Fonte: Base de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021
Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Observa-se que, no que se refere ao Responsável Familiar- RF, a maioria de inscritos no CadÚnico, isto é, 81% é do sexo feminino: 10.872 de 13.348 RFs.

Grau de instrução e sexo do RF inscrito no CadÚnico

Grau de Instrução	Feminino	Masculino	Total Geral
Fundamental Completo	1191	210	1401
Fundamental Incompleto	4297	1174	5471
Médio completo	2980	482	3462
Médio incompleto	956	135	1091
Sem instrução	1069	320	1389
Superior incompleto ou mais	379	155	534
Total Geral	10872	2476	13348

Fonte: Base de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021
Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Os dados de Grau de Instrução apontam que mais da metade dos RFs, isto é, 6.860 que correspondem a 51% deles, são semialfabetizados (fundamental incompleto) ou ‘sem instrução’, o que representa grande vulnerabilidade para possível alteração do nível socioeconômico das famílias.

3. Responsável pela Unidade Familiar (RF) – deve ser um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, preferencialmente mulher. No momento da entrevista, as informações de todas as pessoas da família devem ser prestadas pelo RF (Manual do Entrevistador - 4ª edição - 2017)

Este dado, associado aos 23% dos RF – 3111 pessoas – que estão na faixa de ‘mais de 65 anos’, aponta mais um fator de grande vulnerabilidade das famílias cadastradas no CadÚnico.

Inscritos no CadÚnico por faixa de renda familiar per capita e grau de instrução

Grau de Instrução	Acima de 1/2 S.M ⁴	Até R\$89,00	de R\$178,01 até 1/2 S.M ⁴	de R\$89,01 a R\$178,00	Total Geral
Fundamental Completo	242	594	276	289	1401
Fundamental Incompleto	1962	1637	1158	714	5471
Médio completo	667	1246	787	762	3462
Médio incompleto	123	512	185	271	1091
Sem instrução	755	288	248	98	1389
Superior incompleto ou mais	198	109	161	66	534
Total Geral	3947	4386	2815	2200	13348

Fonte: Base de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021
Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Os dados acima demonstram que 32,8% das famílias cadastradas no CadÚnico estão em situação de ‘extrema pobreza’ (RFPC⁵ até R\$89,00) e 16,5% em ‘situação de pobreza’ (RFPC⁵ de R\$89,01 a R\$178,00) o que representa que 49% do total de famílias assistidas pela Assistência Social de Jundiaí estão em insegurança alimentar moderada ou grave, conforme estudo realizado pela PENSSAN neste ano, apontado na Introdução deste PMAS.

Inscritos no CadÚnico por faixa etária e raça/cor em famílias com faixa de renda considerada “pobreza” e “extrema pobreza”

Faixa etária	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem info	Total Geral
Entre 0 e 4 anos	1473	70	3	768	0	0	2314
Entre 5 e 6 anos	832	33	0	333	0	0	1198
Entre 7 e 15 anos	2779	190	4	1714	0	0	4687
Entre 16 e 17 anos	485	33	0	320	0	0	838
Entre 18 e 24 anos	938	104	3	780	1	0	1826
Entre 25 e 34 anos	1316	184	4	1129	0	0	2633
Entre 35 e 39 anos	715	113	5	537	1	1	1372
Entre 40 e 44 anos	585	97	1	396	1	0	1080
Entre 45 e 49 anos	423	62	1	273	0	0	759
Entre 50 a 54 anos	327	54	3	224	1	0	609
Entre 55 a 59 anos	311	57	1	181	0	0	550
Entre 60 a 64 anos	300	35	4	140	0	0	479
Maiores que 65 anos	270	26	0	81	0	0	377
Total Geral	10754	1058	29	6876	4	1	18722

Fonte: Banco de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021
Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Observando-se a tabela acima, verifica-se que 42% do contingente da população inscrita no CadÚnico que vive em insegurança alimentar moderada ou grave distribuído por raça/cor se auto declara como ‘preta ou parda’ enquanto 57% se auto declaram ‘brancos’.

O racismo estrutural que impera neste país pode ter feito parte da população aqui retratada se auto declarar ‘branca’ quando de sua inscrição no CadÚnico ao contrário do que aponta o IBGE (2018) que registra ser preta ou parda mais de 55,8% da população brasileira. Isso demonstra os reflexos que essa negação tem na luta dessa população por respeito a direitos igualitários aos demais cidadãos, de qualquer etnia.

Além disso, outro aspecto que merece análise e intervenção se diagnosticado, é o reflexo que essa “auto desvalorização” teve ou terá no desenvolvimento cognitivo, psíquico e social em 18% desse contingente populacional inscrito no CadÚnico, isto é, 3.461 crianças e adolescentes de famílias que estão na pobreza ou extrema pobreza e se auto declaram preta ou parda.

Outro dado a destacar nesta tabela é que 47% das pessoas nela retratada encontra-se na faixa etária considerada apta ao mercado de trabalho – 18 a 59 anos: 8.829 pessoas, sendo 49% ‘branca’ e 45% ‘preta ou parda’.

Inscritos no CadÚnico por grau de instrução e sexo

Grau de instrução	Feminino	Masculino	Total Geral
Fundamental Completo	1662	1135	2797
Fundamental Incompleto	7043	5470	12513
Médio completo	3686	1858	5544
Médio incompleto	1472	923	2395
Sem info	1353	1503	2856
Sem instrução	3950	3635	7585
Superior incompleto ou mais	568	356	924
Total Geral	19734	14880	34614

Fonte: Base de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Observando-se os dados desta tabela, verifica-se a mesma incidência de ‘fundamental incompleto’ e ‘sem instrução’ no total dos inscritos no CadÚnico, aqui incluídos os RF. Dos 34.514 cadastrados, 20.098, isto é, 58%, apresentam esses dois graus de instrução o que reforça a vulnerabilidade social da população geral deste cadastro.

4. S.M – Salário mínimo vigente

5. RFPC – Renda per capita familiar

Pessoas com deficiência⁶ inscritas no CadÚnico por tipo de deficiência e sexo

Tipo de Deficiência	Feminino	Masculino	Total Geral
Baixa Visão	118	116	234
Cegueira	48	43	91
Deficiência Física	1070	1030	2100
Deficiência Mental	489	608	1097
Múltiplas deficiências	277	289	566
Síndrome de Down	41	43	84
Surdez leve	72	71	143
Surdez Profunda	92	72	164
Transtorno/Doença Mental	185	201	386
Total Geral	2392	2473	4865

Fonte: Base de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico por tipo de deficiência e tipo de ajuda que recebe

Tipo de Deficiência	Não recebe ajuda de terceiros	Recebe ajuda de alguém da família	Recebe ajuda de cuidador especializado	Recebe ajuda de Instituição	Recebe ajuda de outra forma	Recebe ajuda de vizinho	Recebe mais de um tipo de ajuda	Total Geral
Baixa Visão	150	46	5	20	1	1	11	234
Cegueira	32	49	0	5	0	0	5	91
Deficiência Física	1129	641	19	134	13	5	159	2100
Deficiência Mental	181	519	7	96	8	5	281	1097
Múltiplas deficiências	99	250	2	50	3	1	161	566
Síndrome de Down	0	47	0	5	1	0	31	84
Surdez leve	105	17	1	10	3	1	6	143
Surdez Profunda	87	36	0	25	3	2	11	164
Transtorno/Doença Mental	100	121	6	66	3	2	88	386
Total Geral	1883	1726	40	411	35	17	753	4865

Fonte: Base de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social – UGADS

6. No Cadastro Único, a deficiência é entendida como a permanente inabilidade da pessoa de realizar uma ou mais atividades do seu dia-a-dia (tais como comunicar-se, cuidar de si, trabalhar, ir à escola, etc.), em função da diminuição de alguma capacidade, como enxergar, ouvir, movimentar-se, entre outras. A identificação de deficiência no Cadastro Único é auto declaratória, o entrevistado deve dizer se possui ou não alguma deficiência. Para haver registro no formulário, todas as deficiências relatadas devem ser permanentes, independentemente se a pessoa nasceu ou adquiriu a deficiência. Uma situação transitória de incapacidade física ou mental não é considerada deficiência. (*Manual do Entrevistador 4ª edição – 2017*)

Pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico por tipo de deficiência e faixa etária

Faixa etária	Baixa Visão	Cegueira	Deficiência Física	Deficiência Mental	Múltiplas deficiências	Síndrome de Down	Surdez leve	Surdez Profunda	Transtorno/Doença Mental	Total Geral
Entre 0 e 4 anos	2	2	38	25	14	9	2	2	7	101
Entre 5 e 6 anos	3	0	27	18	8	6	0	1	10	73
Entre 7 e 15 anos	14	3	114	217	82	22	10	18	30	510
Entre 16 e 17 anos	4	2	21	55	14	5	3	5	8	117
Entre 18 e 24 anos	6	2	83	156	62	12	7	9	24	361
Entre 25 e 34 anos	23	3	100	135	52	10	7	11	51	392
Entre 35 e 39 anos	7	8	87	81	28	7	3	12	28	261
Entre 40 e 44 anos	18	5	103	75	26	2	6	8	25	268
Entre 45 e 49 anos	17	7	153	69	35	5	9	5	31	331
Entre 50 a 54 anos	18	4	192	58	39	2	6	6	43	368
Entre 55 a 59 anos	12	8	218	65	40	2	8	15	35	403
Entre 60 a 64 anos	27	9	254	43	40	1	10	9	37	430
Maiores que 65 anos	83	38	710	100	126	1	72	63	57	1250
Total Geral	234	91	2100	1097	566	84	143	164	386	4865

Fonte: Base de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

4.865 dos inscritos no CadÚnico, isto é, 14%, são indivíduos autodeclarados como pessoa com deficiência, sendo a Deficiência Física a de maior incidência com 43% do total.

Pelos dados acima, verifica-se que dois grupos que ocupam as extremidades maior e menor das faixas etárias apresentam, também, os maiores índices de deficiência: os maiores de 65 anos, correspondem a 25,7% do total desse dado e os de 0 a 17 anos registram 16,5% desse total.

Considerando que este segundo grupo encontra-se na fase de escolarização e futura escolha profissional é necessário aprofundar a especificidade das deficiências cadastradas para um encaminhamento preventivo no campo da saúde com vistas a evitar o agravamento do problema ainda em seu início.

Pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico por tipo de deficiência e CRAS de referência

Tipo de Deficiência	Central	Novo Horizonte	Santa Gertrudes	São Camilo	Tamoio	Vista Alegre	Total Geral
Baixa Visão	67	35	25	37	45	25	234
Cegueira	18	21	6	17	11	18	91
Deficiência Física	615	369	217	335	318	246	2100
Deficiência Mental	284	239	124	155	166	129	1097
Múltiplas deficiências	171	105	65	82	86	57	566
Síndrome de Down	27	10	7	12	18	10	84
Surdez leve	37	28	15	21	24	18	143
Surdez Profunda	45	25	17	22	28	27	164
Transtorno/Doença Mental	123	53	34	71	59	46	386
Total Geral	1387	885	510	752	755	576	4865

Fonte: Base de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Das 4865 pessoas autodeclaradas com deficiência inscritas no CadÚnico estão distribuídas pelos territórios dos CRAS da seguinte forma:

28,5% estão em área de abrangência do CRAS Central

18,2% estão em área de Abrangência do CRAS Novo Horizonte

10,5% estão em área de Abrangência do CRAS Santa Gertrudes

15,4% estão em área de Abrangência do CRAS São Camilo

15,6% estão em área de Abrangência do CRAS Tamoio

11,8% estão em área de Abrangência do CRAS Vista Alegre

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC - inscritos no CadÚnico e autodeclarados como pessoa com deficiência por faixa etária e sexo

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total Geral
Entre 0 e 4 anos	4	13	17
Entre 16 e 17 anos	23	27	50
Entre 18 e 24 anos	63	115	178
Entre 25 e 34 anos	69	83	152
Entre 35 e 39 anos	36	46	82
Entre 40 e 44 anos	45	50	95
Entre 45 e 49 anos	59	49	108
Entre 5 e 6 anos	12	13	25
Entre 50 a 54 anos	62	54	116
Entre 55 a 59 anos	77	55	132
Entre 60 a 64 anos	60	68	128
Entre 7 e 15 anos	75	156	231
Maior que 65 anos	384	222	606
Total Geral	969	951	1920

Fonte: Base de dados CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Do total de 4.865, cerca de 40 %, isto é, 1920 pessoas recebem BPC e 38,7% não recebe nenhum tipo de ajuda de terceiros, independentemente do tipo de deficiência.

Com relação às **condições de moradia das famílias** inscritas no CadÚnico, a situação se apresenta conforme tabelas a seguir:

Total de famílias do Cadastro Único por tipo de domicílio

Espécie de domicílio	Quantidade de famílias
Coletivo	410
Particular improvisado	70
Particular permanente	12735
(vazio)	133
Total Geral	13348

Fonte: Banco de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social - UGADS

Domicílio Particular Permanente – é um espaço próprio para servir de moradia permanente ou duradoura, composto por pelo menos um cômodo. O local em si não é uma adaptação de moradia, embora possa ter adaptações internas ou demonstrar precariedade, expressando algum grau de vulnerabilidade. Normalmente, tem acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo.

Domicílio Particular Improvisado – espaço que, no momento da entrevista, está precariamente adaptado pela família para servir de moradia. Nestes domicílios, geralmente não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços. Normalmente, não têm acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo, configurando uma situação de extrema vulnerabilidade.

Domicílio Coletivo – aquele estabelecimento ou instituição que, na data da entrevista, tem a relação entre seus habitantes restrita a normas de subordinação administrativa. (Fonte: Manual do Entrevistador – 4ª edição – 2017)

Os dados de moradia apresentados acima evidenciam que, de 4% (480) a 5% (613, se incluídas as 133 sem informação) das famílias inscritas no CadÚnico dividem espaços inadequados para um grupo familiar, isto quer dizer que cerca de 2.500 pessoas não dispõem de nenhum nível de segurança que uma moradia digna representa, quer física, social e emocional.

Quantidade de famílias que possui água canalizada no domicílio

Possui água canalizada no domicílio ⁷	Quantidade de famílias
Não	240
Sem info	613
Sim	12495
Total Geral	13348

Fonte: Banco de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social – UGADS

⁷ As famílias que responderam residir em domicílios particulares improvisados ou coletivos não respondem a essa questão.

Os dados acima demonstram que somando os domicílios sem água canalizada, aos 613 improvisados ou coletivos verifica-se que 853 famílias necessitam de outra fonte de água para os cuidados da vida diária e para sua sobrevivência, o que representa 6,4% das famílias inscritas no CadÚnico, isto é, 3.412 pessoas.

Quantidade de famílias por tipo de abastecimento de água

Tipo de abastecimento de água ⁸	Quantidade de famílias
Cisterna	3
Outra forma	55
Poço ou nascente	809
Rede geral de distribuição	11868
Sem info	613
Total Geral	13348

Fonte: Banco de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social – UGADS

⁸ As famílias que responderam residir em domicílios particulares improvisados ou coletivos não respondem a essa questão.

Quantidade de famílias que possuem banheiro no domicílio

Possui banheiro no domicílio ⁹	Quantidade de famílias
Não	41
Sem info	613
Sim	12694
Total Geral	13348

Fonte: Banco de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social – UGADS

⁹ As famílias que responderam residir em domicílios particulares improvisados ou coletivos não respondem a essa questão.

Quantidade de famílias do Cadastro Único por tipo de escoamento sanitário

Tipo de escoamento sanitário ¹⁰	Quantidade de famílias
Direto para um rio, lago ou mar	11
Fossa rudimentar	252
Fossa septica	469
Outra forma	23
Rede coletora de esgoto ou pluvial	11929
Sem info	654
Vala a céu aberto	10
Total Geral	13348

Fonte: Banco de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social – UGADS

¹⁰ As famílias que responderam residir em domicílios particulares improvisados ou coletivos não respondem a essa questão.

As duas tabelas acima demonstram a precariedade das condições de vida em que se encontram 687 famílias visto que, além de não disporem de banheiro no domicílio, não contam com escoamento sanitário de seus dejetos o que representa risco não apenas para saúde pública, mas também, para o contexto das relações sociais que a convivência diária impõe para cerca de 2.800 pessoas.

Quantidade de famílias do Cadastro Único por tipo de iluminação no domicílio

Tipo de iluminação ¹¹	Quantidade de famílias
Elétrica com medidor comunitário	3093
Elétrica com medidor próprio	9297
Elétrica sem medidor	180
Outra forma	165
Sem info	613
Total Geral	13348

Fonte: Banco de dados do CadÚnico Jundiaí – Julho de 2021

Elaboração: Departamento de Vigilância Social – UGADS

¹¹ As famílias que responderam residir em domicílios particulares improvisados ou coletivos não respondem a essa questão.

Esta tabela demonstra que 7% das famílias inscritas no CadÚnico, isto é, 958 delas, não dispõem de maneira segura do acesso à energia elétrica, isto sem considerar as 3.093 que se utilizam de ‘medidor comunitário’, o que elevaria a um índice de mais de 30% das famílias inscritas neste Cadastro.

Com isso, é possível concluir o prejuízo que as crianças e adolescentes dessas famílias tiveram em seu desenvolvimento escolar no período de distanciamento social decorrente da pandemia.

IV - VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS

Neste capítulo estão registradas as vulnerabilidades identificadas no Capítulo III, Diagnóstico Socioterritorial pelo GTI-I e pelo CadÚnico.

São ainda identificadas as vulnerabilidades constantes no PMAS 2018-2021.

1. GTI-I

Dois segmentos populacionais destacaram-se pela maior incidência na violação de direitos: aqueles que envolvem fragilização de vínculos familiares/afetivos, que neste ano de 2021 chegaram a 200 casos, e violência contra criança e adolescente.

É possível inferir que esta situação se agravou em decorrência da pandemia, isto porque os demais espaços de interação foram fechados, ocasionando convivência forçada entre os integrantes de um mesmo grupo familiar e mudança na dinâmica dessa família.

Ademais, muitos perderam seus empregos e tantos outros ficaram em total isolamento, ocasionando aumento significativo de demandas psicológicas, principalmente entre os adolescentes, bem como adoecimento dos idosos, gerando grande esgotamento daqueles que exercem seus cuidados.

2. CADÚNICO

Com base na caracterização da população inscrita no CadÚnico que serve de norte para a construção das ações da Assistência Social, os dados a seguir são os mais relevantes e merecerão atenção especial nos próximos anos. São eles:

- 50% dos Responsáveis Familiares são semialfabetizados ou sem instrução, isto é, 6.860 de um total de 13.348, o que demonstra a fragilidade dessa dependência o que pode dificultar sua emancipação profissional;
- 3.966 deles estão na faixa etária maior de 60 anos, o que representa 30% daquele total.
- 32,8% das famílias inscritas no CadÚnico estão na extrema pobreza e 16,5% na pobreza, representando um conjunto de 49% das famílias desse cadastro que vivem em insegurança alimentar ou passam fome diariamente.
- Desse mesmo grupo populacional, 47% estão na faixa etária considerada apta ao mercado de trabalho, isto é, 8.829 pessoas.
- 48% desse total – 5.953 - são do sexo feminino e podem estar vivenciando a então denominada “pobreza menstrual” e não estamos reconhecendo essa situação.
- 19% de crianças e adolescentes – 9.037 - na faixa de renda familiar considerada “pobreza” e “extrema pobreza” de um total de 18.722 pessoas.
- Não temos identificado o impacto dessa situação no rendimento escolar dessas crianças e jovens.

- Como está o índice de evasão escolar de crianças e jovens inscritos no CadÚnico?
- 958 famílias, isto é, 7% delas, vivem em precárias condições de moradia.

3. PMAS 2018-2021

3.1. Da Proteção Social Básica – 8 serviços visitados

Trabalhadores

- 26 trabalhadores entrevistados:
 - ✚ 7 apresentaram problema de renda da população relacionado ao desemprego; situações de tráfico de drogas e a violência correlacionada.
 - ✚ 4 dos serviços destacaram problemas de saúde, principalmente transtorno mental; problemas de habitação, com moradias precárias ou pagando aluguel em áreas invadidas; negligência e abandono do idoso e natalidade alta, principalmente com as adolescentes. Foram apontados também o acesso precário ao serviço público, a baixa escolaridade e a situação com imigrantes (nordestinos e haitianos).
 - ✚ 2 deles localizados em áreas mais distantes da região central da cidade reclamaram sobre a ineficiência do transporte público; falta de espaço de convívio para idosos nos territórios; ineficiência dos equipamentos de saúde, principalmente quanto a atendimento em saúde mental; falta de vagas nas escolas; melhoria da estrutura física de alguns serviços e déficit de funcionários para atender a todo o território, fazer busca ativa ou mesmo para fazer o acompanhamento dos usuários.
 - ✚ Dificuldades na relação com outras políticas da rede socioassistencial, como a da Habitação, Conselho Tutelar e Ministério Público com destaque para a judicialização da Assistência Social o que, segundo os técnicos entrevistados, enfraquece a autonomia dos CRAS.

Usuários

- 105 usuários entrevistados:
 - ✚ 100% deles destacaram que a maior vulnerabilidade de seu território é a existência do tráfico de drogas.
 - ✚ Ausência de segurança
 - ✚ Ineficiência dos transportes
 - ✚ Violência contra mulher
 - ✚ Falta de emprego e renda
 - ✚ Preconceitos de todos os tipos: de raça, de deficiência, de orientação sexual
 - ✚ Dificuldade de acessibilidade, principalmente as calçadas
 - ✚ Falta no território: centro de convivência para idosos, cursos supletivos como EJA, professores nas escolas, principalmente para atender a crianças com necessidades especiais, melhoria no cálculo da quilometragem do transporte escolar e UPAS.

3.2 - Da Proteção Social Especial – Média Complexidade – 4 serviços visitados

Trabalhadores

- 14 Trabalhadores entrevistados:

- ✚ Principais vulnerabilidades: saúde mental, desemprego, problemas com álcool e outras drogas
- ✚ Problemas de relações interpessoais e rompimento de vínculos
- ✚ Baixa escolaridade
- ✚ Problemas de habitação e moradia
- ✚ Ineficiência no transporte público
- ✚ Falta de segurança pública
- ✚ Falta de funcionários para fazer todo o atendimento, principalmente quando é para busca ativa de crianças trabalhando, como o PETI
- ✚ Falta de vagas no EJA para escolaridade dos adultos
- ✚ Falta de verba para recâmbio de moradores de outros municípios
- ✚ Falta de devolutiva dos serviços para os quais houve encaminhamento de um usuário
- ✚ Burocracia e morosidade na concessão de benefícios eventuais
- ✚ Dificuldades de encaminhamento a outras áreas da rede socioassistencial como Saúde Mental, Habitação e inclusão de crianças nas escolas, principalmente as especiais.

Usuários

- 31 usuários entrevistados
 - ✚ Violência contra a mulher
 - ✚ Ausência de moradia
 - ✚ Ausência de transporte público
 - ✚ Tráfico de drogas
 - ✚ Vagas em creches
 - ✚ Ausência ou ineficiência dos serviços públicos
 - ✚ Ausência de segurança
 - ✚ Ausência de atividades culturais, de lazer e esportivas
 - ✚ Ausência de vagas nas escolas

3.3. Da Proteção Social Especial – Alta complexidade

Trabalhadores

- 14 trabalhadores de três Organizações da Sociedade Civil – OSCs que tem a função de acolhimento institucional em regime de Abrigo sendo uma para crianças e adolescentes, outra para pessoas em situação de rua e a terceira como casa de repouso para idosos (homens e mulheres), acima de 60 anos, com problemas de saúde e sem suporte familiar. Foram unânimes em apontar:
 - ✚ Problemas de habitação e moradia
 - ✚ Desemprego e falta de renda
 - ✚ Problema de saúde mental
 - ✚ Rompimentos de vínculos familiares e sociais
 - ✚ Problemas com uso de álcool e outras drogas
 - ✚ Abusos sexuais
 - ✚ Transporte público deficiente
 - ✚ Dificuldade de acesso aos serviços de saúde, em especial ao de saúde mental
 - ✚ Falta implantar República (serviço tipificado pela Política de Assistência Social)

- ✚ Falta implantar Residência Inclusiva (idem acima)
- ✚ Falta de Residência Terapêutica, no campo da Saúde Mental
- ✚ Falta de vagas nas creches
- ✚ Dificuldade de acessibilidade para os idosos nas calçadas
- ✚ Falta oportunidade de encaminhamento para o trabalho

Os serviços que se localizam em área rural destacaram, ainda, a falta de asfalto, de iluminação, de saneamento básico e de comércio.

Usuários

- 32 usuários foram entrevistados
 - ✚ Uma das maiores vulnerabilidades existentes nos bairros que residem, a ausência de moradia.
 - ✚ Tráfico de drogas.
 - ✚ Violência contra a mulher
 - ✚ Insuficiência no setor de saúde: consultas e exames
 - ✚ Ausência de atividades culturais, de lazer e esportivas
 - ✚ Ausência de segurança
 - ✚ Sem quantificação foram apontados:
 - Assaltos,
 - Desemprego
 - Bulling
 - Preconceito
 - Violência física, emocional e psicológica

Analisando-se os dados apontados neste levantamento observa-se que há similaridade entre os Trabalhadores da Proteção Básica e da Especial na indicação dos problemas nos territórios em que trabalham.

Desemprego, tráfico de drogas, problemas habitacionais (moradias precárias), insuficiência do transporte público e na prestação de atendimento em saúde mental foram as vulnerabilidades com maior incidência apontadas pelos trabalhadores.

Em segundo lugar, apareceram: problemas com alcoolismo, violências de várias ordens, baixa escolaridade, rompimentos de vínculos, déficit de RH nos serviços da Assistência Social e dificuldade de acessos ao serviço público como Habitação, Saúde Mental e Escolas Especiais.

Outro problema que mereceu destaque foi a falta de atividades no período de contra turno escolar. Crianças e adolescentes ficam sem supervisão e sem ter o que fazer enquanto seus pais trabalham.

Isto representa um retrato direto da realidade daqueles que a vivenciam, indicando os sintomas dos problemas que deverão ser objeto de políticas públicas voltadas ao segmento vulnerável da população.

Conclusão: Dos problemas registrados pelo GTI, no item 1 deste capítulo, um deles merece destaque que é o aumento em 70% dos casos que envolvem violência sexual e psicológica contra criança e adolescente.

Em Jundiaí, com o fechamento das Escolas devido a pandemia, o índice de estupro de crianças e adolescentes em 2021 subiu 75% se comparado a 2020, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, conforme matéria publicada na imprensa local em setembro deste ano. No primeiro semestre de 2021 ocorreram 42 estupros de vulnerável na cidade enquanto no mesmo período de 2020 foram registrados 24 estupros de crianças.

Segundo o Boletim Sou da Paz, elaborado pelo Instituto do mesmo nome, a ocorrência de estupro no Estado de São Paulo teve aumento de 13,5% nos primeiros meses de 2021 se comparado com o mesmo período de 2020. Nos municípios da Grande São Paulo, esse aumento foi de 19,5%.

Este Boletim aponta: “os estupros de vulneráveis (com vítimas que sejam menores de 14 anos ou pessoas cujas condições de saúde as impedem de discernir o ato sexual) tiveram um aumento ainda mais expressivo no estado de 17,5%, com um total de 4.441 registros – o que equivale a 24,6 estupros de vulneráveis notificados diariamente no estado de São Paulo”.

(<https://soudapaz.org>)

Outro problema que merece destaque é o que aparece no levantamento registrado por todos os grupos de usuários no PMAS 2018-2021: a violência contra a mulher e que, aliado ao anterior, é um assunto de prioridade absoluta para a Assistência Social.

Hoje, o atendimento à mulher vítima de violência em Jundiaí conta com dois serviços da UGADS: o CREAS, através do PAEFI - Programa de Atendimento Especializado à Família ou Indivíduo que atende situações onde ainda não está caracterizada ameaça à vida da mulher e a Casa Sol, local para onde a mulher e seus filhos são abrigados quando existe ameaça real até que se reorganize a vida familiar.

As mulheres com medida protetiva expedida pelo Ministério Público são atendidas pelo grupo Guardiã Maria da Penha formado por profissionais da Guarda Municipal local que tem o objetivo de proteger a vítima, mantê-la segura e amparada em caso de descumprimento da medida por parte do agressor. Atualmente estão em andamento 135 medidas protetivas.

Essas duas ocorrências: contra crianças e adolescentes e contra mulheres deverão ser alvo de ações específicas no próximo quadriênio.

V – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

- Assegurar que os princípios que nortearam a instituição da Assistência Social como Política Pública sejam observados.

Objetivos Específicos

- Fortalecer os serviços já implantados com aumento do quadro de funcionários de tal forma que permita desenvolver ações integradas com as demais áreas do campo social.
- Implantar a metodologia de planejamento intersetorial com as áreas da Saúde, da Educação, de Esportes e Cultura nos aspectos que lhes são afins, considerando que as ações dessas áreas ocorrem nos mesmos territórios.

VI – DIRETRIZES E PRIORIDADES

Diretrizes

- Realizar estudos e diagnósticos locais com vistas ao planejamento e implementação de ações integradas com as áreas do campo social considerando as características e vulnerabilidades de cada território e população existente, dentro do que prevê a Política de Assistência Social Nacional e Municipal.
 - Promover a divulgação desses estudos e diagnósticos a toda sociedade local para sensibilizá-los no reconhecimento de que a desigualdade social precisa ser encarada como um problema de toda a sociedade e não daquele que a enfrenta.
 - Promover reuniões e eventos com órgãos públicos e com a sociedade civil sobre temas relevantes que comprovem o papel da Assistência Social na prevenção, proteção e superação dos riscos e violação de direitos dos diversos segmentos sociais: violência contra a mulher, crianças, idosos e pessoas LGBTQIA+; a influência negativa que a insegurança alimentar moderada ou grave gera no desenvolvimento psicossocial da criança; consequências da exclusão escolar na vida do adolescente e da própria sociedade, consequências do racismo no desenvolvimento da criança e na relação com outras na escola, dentre outros.
 - Instituir, em conjunto com as áreas do campo social, em especial Saúde e Educação, Grupo Intersetorial com atribuição de elaborar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas integradas que atendam os territórios considerados vulneráveis.
 - Fortalecer o papel da Assistência Social nos territórios como indutora de ações que promovam o desenvolvimento social, um dos pilares de sua criação.

VII– DELIBERAÇÕES E AÇÕES PROPOSTAS

1ª. Do Diagnóstico Territorial apresentado no capítulo III deste Plano.

- a) Buscar aprovação de lei municipal que atribua à UGADS a competência de se responsabilizar pela aplicação de regras de ordenamento de aluguel social.
- b) Desenvolver ações diretamente com as famílias que vivem na pobreza e extrema pobreza no município buscando eliminar a insegurança alimentar em que vivem.
- c) Desenvolver nos territórios ações integradas com a Educação no sentido de identificar situações de risco ou vulnerabilidade nas relações familiares que possam prevenir a ocorrência de violências contra crianças e adolescentes.
- d) Desenvolver nos territórios ações integradas com a Educação e Saúde no sentido de identificar situações de racismo institucional e estrutural que interfiram no desenvolvimento psicossocial das crianças nas creches e nas escolas.

- e) Desenvolver ações integradas com Esporte e Cultura nos territórios dos CRAS que visem à participação de crianças e jovens em atividades que possibilitem a prevenção de ações de risco e isolamento social.
- f) Discutir com a Coordenação do Programa Maria da Penha viabilidade de integração de ações regionalizadas conforme territorialização dos CRAS.
- g) Instituir equipe específica da Assistência Social para responsabilizar-se por essas ações.
- h) Definir com a Saúde protocolos que facilitem a integração de ações no atendimento em saúde mental.
- i) Integrar ações com Saúde e Educação nos territórios dos CRAS.

As ações aqui propostas visam não apenas ao uso racional do dinheiro público, mas, também, ao dispêndio racional do tempo dos trabalhadores das áreas citadas uma vez que todos trabalham para o mesmo público no mesmo território. É uma proposta de sair da própria bolha.

2ª. Do PMAS 2018-2021 e da última Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida este ano.

A similaridade de algumas deliberações de ambos os documentos que, apesar do distanciamento do tempo podem ser assim consideradas, fez com que fossem dispostas lado a lado com o objetivo de demonstrar a semelhança.

Foi, também, utilizado como parâmetro para registrar as Ações Propostas neste PMAS as Metas e Prioridades aprovadas no Plano Plurianual 2022/2025 da Assistência Social, dada a interface com as deliberações citadas nos documentos que compõem este 2º item.

Logo abaixo de cada uma, às vezes até três delas, está registrada a Ação Proposta (ou Ações Propostas) para a sua concretização no próximo quadriênio.

DELIBERAÇÕES

DO PMAS 2018-2021	DA CONF. MUNICIPAL 2021
1. Aumentar a oferta de serviços da assistência social garantindo acesso da demanda reprimida.	Garantir previsão orçamentária para a realização de chamamentos públicos nos anos de 2022, 2023 e 2024, para o financiameto de ações ou projetos socioassistenciais das atividades 2 e 3 (assessoramento e defesa de garantia e direitos) previstos na Resolução CNAS 27 de setembro/2011.
2. Implantar novos CRAS com equipes de referência completa.	Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social e quando houver aumento de demanda identificado pela Vigilância Social do município reajustar o orçamento.

AÇÕES PROPOSTAS – DELIBERAÇÕES 1 e 2	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar contratação de pessoal terceirizado - através de chamamento público e/ou licitação, para ampliar e reestruturar a composição de equipes nos equipamentos e da gestão, em razão da crescente demanda de serviços da assistência social, bem como aquisição de equipamentos e adequações necessárias para uso desses novos contratados, conforme PPA-Ação 1300 - Ampliação da rede de atendimento da Assistência Social. Reformar, implantar, equipar, qualificar as diversas unidades de atendimento da assistência social. Implantar equipes de desenvolvimento social volantes. Implantar unidade móvel de atendimento CRAS e CREAS, conforme PPA – Ação 1301 - Modernização e qualificação dos equipamentos da assistência e desenvolvimento social. 	
3. Divulgar através da mídia os serviços e atividades da assistência social, criando novas formas de comunicação, informação e divulgação dos direitos socioassistenciais.	Sem deliberação
AÇÃO PROPOSTA	
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar material de divulgação de acesso eletrônico (via site da PMJ) e material didático sobre o trabalho da Assistência Social a ser distribuído nos territórios. 	
4. Descentralizar as reuniões do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para os territórios, levando em conta os horários sugeridos pela população.	Sem deliberação
5. Garantir o acesso dos usuários nas reuniões do CMAS, inclusive o transporte por meio de veículo oficial fornecido pela UGADS para aqueles que não consigam utilizar transporte público.	Sem deliberação
AÇÕES PROPOSTAS – DELIBERAÇÕES 4 e 5	
<ul style="list-style-type: none"> Adoção de reuniões on-line para permitir participação da população às reuniões do CMAS Modernização e qualificação dos equipamentos da assistência e desenvolvimento social, conforme PPA – Ação 1302. 	
6. Implantar os CLAS - Comissão Local de Assistência Social.	Regulamentação e implantação das CLAS – Comissões Locais de Assistência Social conforme preconizadas na lei municipal da Assistência Social (Lei 8.265/2014) como estratégia de fortalecimento do controle social a partir dos territórios.
<ul style="list-style-type: none"> Não há previsão para a efetivação dessa deliberação 	
7. Articular e integrar os conselhos	Sem deliberação

vinculados à UGADS.	
AÇÕES PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar junto à sociedade os fluxos de trabalho já definidos pelos Conselhos. • Rever esses fluxos, se necessário, integrando a discussão entre as áreas envolvidas. • O GTI-I tem esse papel. 	
8. Ampliar as equipes de referência dos CRAS com advogado e criar parcerias com faculdades/ universidades dando oportunidade de estágio.	Sem deliberação
<ul style="list-style-type: none"> • Não há previsão para a efetivação dessa deliberação 	
9. Fortalecer e valorizar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na parceria com o poder público, mantendo e ampliando recursos conforme diagnóstico elaborado pela UGADS.	Garantir previsão orçamentária para a realização de chamamentos públicos nos anos de 2022, 2023 e 2024, para o financianeto de ações ou projetos socioassistenciais das atividades 2 e 3 (assessoramento e defesa de garantia e direitos) previstos na Resolução CNAS 27 de setembro/2011.
AÇÕES PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar chamamentos públicos para implementar as ações da Assistência Social no município. • Manter a participação das OSCs nas capacitações realizadas pelo NEP, conforme PPA-Ação 2121. 	
10. Efetivar a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) em especial o Art.39.	Sem deliberação
AÇÃO PROPOSTA	
<ul style="list-style-type: none"> • Definir junto à Assessoria da Pessoa com Deficiência a efetivação dessa deliberação. 	
11. Destinar percentual de vagas aos equipamentos da rede de Assistência Social e descentralizar os cursos do Fundo Social de Solidariedade para territórios de maior vulnerabilidade, priorizando as famílias cadastradas no Cadastro Único.	Sem deliberação
AÇÃO PROPOSTA	
Ampliar em 30% as vagas aos equipamentos da rede de Assistência Social nos cursos do FSS para os territórios de maior vulnerabilidade social	
12. Criar programa de renda mínima municipal associada à Frente de Trabalho (parceria entre prefeitura e usuário) e cursos de capacitação onde os usuários possam acessar o mercado de trabalho.	Criação de Renda Mínima (auxílio em pecúnia) que possa ser concedido independentemente de situações de calamidade ou imprevisibilidade que atualmente são exigidas para a concessão de benefícios. Tal inclusão exigirá previsão

	orçamentária e ajustes na Lei Municipal nº 8.265 de 16/07/2014 e no Decreto Municipal nº 25.713 de 08/05/2015.
13. Garantir que os Programas e Projetos se tornem Políticas Públicas evitando a descontinuidade para a população usuária da Assistência Social em risco e vulnerabilidade social, garantindo seus direitos Socioassistenciais.	Sem deliberação
<p>AÇÕES PROPOSTAS – DELIBERAÇÕES 12 e 13</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar em caráter suplementar e provisório, benefícios eventuais para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme PPA - Ação 2.085 – Benefícios Eventuais. • Ofertar renda mínima às famílias em situação de extrema pobreza de Jundiaí, conforme PPA - Ação 2.214 - Renda Jundiaiense. 	
14. Garantir recursos humanos das unidades Públicas de Assistência Social por Regime Estatutário.	<p>Assegurar as equipes de referência nos CRAS e CREAS através de concurso público, implantar 02 novos CRAS (conforme proposta da última conferência de 2017) e readequar e ampliar a infraestrutura das unidades já existentes.</p> <p>Ampliar a efetividade das equipes técnicas dos CRAS, visando o fortalecimento do PAIF para maior alcance territorial e maior cobertura de acompanhamento das famílias assistidas através de: implantação de equipes volantes; adequação dos espaços físicos e contratação de servidores.</p> <p>Fortalecer o Departamento de Vigilância Socioassistencial através de maiores recursos tecnológicos e ampliação da equipe técnica própria e do Cadastro Único, bem como o atendimento presencial no território de referência do usuário por meio de entrevista qualificada.</p>
<p>AÇÕES PROPOSTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar contratação de pessoal terceirizado - através de chamamento público e/ou licitação, para ampliar e reestruturar a composição de equipes nos equipamentos e da gestão, em razão da crescente demanda de serviços da assistência social, bem como aquisição de equipamentos e adequações necessárias para uso desses novos contratados, conforme PPA – Ação 1.300. • Reformar, implantar, equipar, qualificar as diversas unidades de atendimento da assistência social. Implantar equipes de desenvolvimento social volantes. Implantar unidade móvel de atendimento CRAS e CREAS, conforme PPA – Ação 1301 - Modernização e qualificação dos equipamentos da assistência e desenvolvimento social. 	
15. Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda identificado pela	Sem deliberação

<p>Vigilância Social do Município, reajustar o orçamento.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Não há previsão para a efetivação dessa deliberação 	
<p>16. Promover através do CMAS debates públicos sobre a Lei Municipal de Assistência Social nº 8.265/2014 a fim de avaliar a sua implementação.</p>	<p>Sem deliberação</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Não há previsão para a efetivação dessa deliberação 	
<p>17. Normatizar que serviços, projetos, programas, benefícios e equipamentos sejam implantados e implementados a partir da Vigilância</p>	<p>Fortalecer o Departamento de Vigilância Socioassistencial através de maiores recursos tecnológicos e ampliação da equipe de Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único, bem como o atendimento presencial no território de referência do usuário por meio de entrevista qualificada</p>
<p style="text-align: center;">AÇÃO PROPOSTA</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e reestruturar a composição de equipes nos equipamentos e da gestão, em razão da crescente demanda de serviços da assistência social, bem como aquisição de equipamentos e adequações necessárias para uso desses novos contratados, conforme PPA – Ação 1.300. 	
<p>18.</p> <p style="text-align: center;">Sem deliberação</p>	<p>Alterações na legislação referente ao Benefício Eventual – Auxílio à Situação de Calamidade Pública que ele também seja previsto para situações emergenciais, sem decretação de estado de calamidade, com aumento do valor do benefício, com possibilidade de concessão de mais parcelas e realização de trabalho social com as famílias beneficiárias.</p>
<p style="text-align: center;">AÇÕES PROPOSTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar em caráter suplementar e provisório, benefícios eventuais para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme PPA - Ação 2.085 – Benefícios Eventuais. • Ofertar renda mínima às famílias em situação de extrema pobreza de Jundiaí, conforme PPA - Ação 2.214 - Renda Jundiaense. • Rever redação do parágrafo 6º do artigo 45, da Seção VII – Do Auxílio em Situação de Calamidade Pública, da Lei Municipal nº 8.265 retirando a exigência de decretação de estado de calamidade pública exclusivamente por reconhecimento do poder público. 	

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração de um plano municipal, independente do campo a que ele se destina, reveste-se de extrema responsabilidade por exigir avaliação do que se está fazendo e atribuir a isso graus de valores, isto é, está atendendo aos objetivos propostos? Completamente ou em parte? Por quê? O que mudar? Como mudar? , etc.

Além disso, deve ter um grau de ousadia dos gestores que demonstrem não apenas a importância de seu campo de trabalho, mas, o quanto este representa para uma pessoa ou uma família quando esses passam a se reconhecer como cidadãos de direitos e tê-los como valor para não normalizar a vivência de uma violação.

Hoje, a Assistência Social dispõe de uma estrutura que, à primeira vista, oferece cobertura a todo o município de Jundiaí naquilo que lhe é próprio: proteção social básica para as vulnerabilidades sociais de pessoas ou famílias através de seis CRAS e OSCs conveniadas e proteção social especial para aqueles que vivenciam situações de violação de direitos ou de violências já caracterizadas.

Entretanto, com base no Diagnóstico Socioterritorial (capítulo III) e nas Vulnerabilidades Identificadas (capítulo IV) é possível observar que existem ainda situações para as quais a Assistência Social está devendo uma resposta ou uma proposta de ação.

Por reconhecer que a Assistência Social envolve e, às vezes, exige a necessidade de ações com outras áreas do campo social, é premente (para não dizer urgente) que seja incorporado pelas demais áreas deste campo a necessidade de planejamentos intersetoriais, sem que esses as descaracterizem, mas que reforcem a complementaridade dos demais em suas próprias ações.

Há que se reconhecer que parcela da população atendida no campo da Saúde é a mesma do campo da Educação e é a mesma que chega ou é encaminhada à Assistência Social. Ou não?

Quando 49% da população inscrita no CadÚnico vive na pobreza ou extrema pobreza onde não se sabe se terá uma refeição no dia, onde a insegurança alimentar impera, não é a mesma que frequenta um posto de saúde? Não é a mesma que tem crianças e adolescentes nas escolas? Ou não?

Portanto, cada problema identificado no Diagnóstico Socioterritorial e caracterizado como Vulnerabilidades Identificadas deverá ter uma proposta coletiva – da Saúde, da Educação e da Assistência Social – a princípio.

A Assistência Social não pode silenciar. Se não agora, quando?

IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2001.

BRASIL, Presidência da República, *Lei Orgânica da Assistência Social*, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, DOU, Brasília, DF, 8 dez. de 1993.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF, 2004.

_____. *Norma Operacional Básica: NOB/SUAS* – Brasília, DF, 2012.

_____. *Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração*. IEE-PUCSP, Capacita SUAS, Caderno 3, Brasília, DF, 2008.

_____. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF, 2014 (reimpressão).

Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. NCPI. *O Bairro e o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância: Estudo VI*. São Paulo, SP, 2021. <http://ncpi.org.br>

_____. *Racismo, Educação Infantil e Desenvolvimento na Primeira Infância: Estudo VII*. São Paulo, SP, 2021.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – *Resoluções da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social Jundiaí*. Jundiaí, SP, 2021

Prefeitura Municipal de Jundiaí-PMJ. *Cadastro Único*. Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Jundiaí, SP, 2021.

_____. *Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021*. UGADS. Jundiaí, SP, 2019.

_____. *Plano Plurianual 2022/2025*. Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Jundiaí, SP, 2021.

_____. *Programa Guardiã Maria da Penha*. Guarda Municipal de Jundiaí-GMJ. Jundiaí, SP, 2021.

Ponte Social – Child Fund Brasil. *Transformando Vidas*. Belo Horizonte, MG, 2021. <https://pontesocial.org.br>

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania. *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ, 2021 (pesquisassan.net.br)

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para Infância. *Fora da Escola Não Pode. O desafio da Exclusão Escolar*. Brasília, DF, 2013.